"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

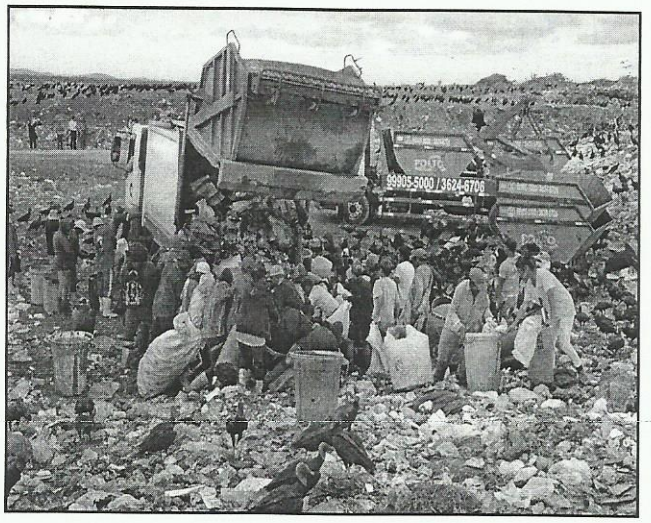
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07/02/17
1º Secretário

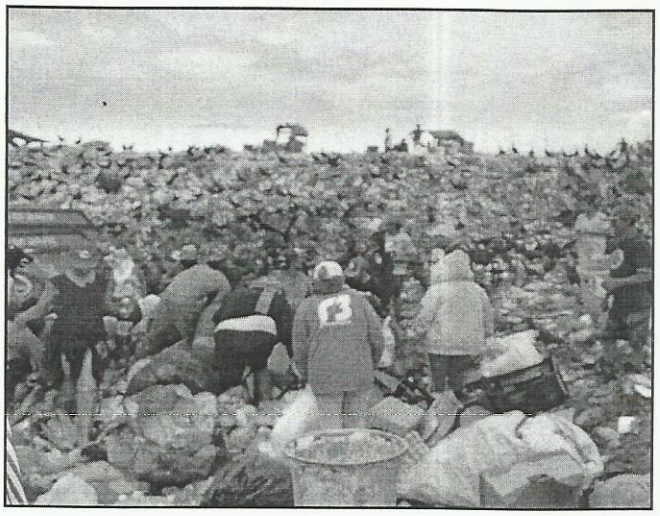
INDICAÇÃO Nº 028/2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação.

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, INSIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS A MATÉRIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM SUAS RESPECTIVAS GRADES EXTRACURRICULARES.





Justificativa: a fim de conscientizar os alunos sobre a seletividade do lixo que produzem em seus lares. Assim será criado em longo prazo uma conscientização nessas crianças e as mesmas irão conversar com pais ou responsáveis para dar a destinação correta aos resíduos sólidos gerados em casa. Diante do exposto solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista, RR 26 de janeiro de 2017.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 027 de 17/09/02 de 2017
Monique

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 31/01/17
ASSINATURA